

Salários devidos aos peritos que no ano de 1959 estudaram o arrendamento de instalações para a Repartição de Povoamento da Direcção-Geral da Economia	800\$00
	<u>1 597\$90</u>

Ministério da Educação Nacional

Despesas de conservação e aproveitamento de imóveis da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro referentes ao ano de 1959	450\$00
Despesas de transportes do ano de 1959 a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	14 594\$10
Consumo de água e energia eléctrica do ano de 1959 da Faculdade de Ciências e Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra e do Teatro Nacional de S. Carlos	14 577\$40
Despesas de transportes da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes do ano de 1959	35 000\$00
Encargo do ano de 1959 respeitante a artigos de expediente e diverso material não especificado da Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra	50 000\$00
Remunerações do ano de 1959 de pessoal assalariado do Observatório Astronómico de Lisboa	1 620\$00
	<u>116 241\$50</u>

Ministério da Economia

Despesas do ano de 1959 com a manutenção e reparação dos automóveis do Ministério	3 352\$80
---	-----------

Ministério das Comunicações

Remunerações por trabalho extraordinário prestado no ano de 1959 por funcionários dos serviços permanentes do aeroporto do Sal	10 225\$00
--	------------

Ministério da Saúde e Assistência

Encargo do ano de 1959 respeitante a telefones a liquidar pela secretaria do Ministério	1 703\$50
Despesa com a reparação efectuada no ano de 1959 do veículo da Delegação de Saúde do distrito de Viana do Castelo	5 431\$00
	<u>7 134\$50</u>
	<u>591 788\$00</u>

Art. 2.º Ficam igualmente autorizadas as Colónias Correccionais de Izeda e Vila Fernando a satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos dos seus actuais orçamentos privativos, as quantias de 51 464\$ e 39 410\$60 de encargos diversos contraídos no ano de 1959.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Abril de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Fer-

reira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Portaria n.º 17 705

Tendo em atenção as disposições do Decreto-Lei n.º 42 671, de 23 de Novembro de 1959, e em execução do mesmo, sob proposta do chefe da missão de estudos dos movimentos associativos em África, integrada no Centro de Estudos Políticos e Sociais e criada em 1957 com a duração de três anos:

Manda o Governo da República, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1. É extinta a missão de estudos dos movimentos associativos em África, criada pela Portaria n.º 16 158, de 6 de Fevereiro de 1957, e prorrogada por despacho de 20 de Outubro de 1959.

2. Os arquivos técnicos da referida missão serão integrados nos do Gabinete de Estudos Políticos, criado pelo Decreto-Lei n.º 42 671, de 23 de Novembro de 1959.

3. Recolherá ao depósito da Junta de Investigações do Ultramar, a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, todo o material cedido à missão ou adquirido para o seu serviço, excepto o que o chefe da extinta missão indicar e considerar indispensável à conclusão de trabalhos em curso, que será transferido para o Centro de Estudos Políticos e Sociais, para ser utilizado pelo referido chefe, na qualidade de vogal do conselho orientador do mesmo Centro, até ser oportuna a sua entrega à Junta por este Centro de Estudos.

4. São igualmente transferidos para a biblioteca do Centro de Estudos Políticos e Sociais os livros cedidos ou adquiridos para os estudos da missão mediante movimento que se registará nos serviços bibliográficos do Centro de Documentação Científica Ultramarina, nos termos da Portaria n.º 16 157, de 6 de Fevereiro de 1957.

5. Os arquivos administrativos da referida missão serão enviados à secretaria da Junta de Investigações do Ultramar.

6. A liquidação de responsabilidades por motivo da extinção da missão, nos termos desta portaria, estará ultimada até 31 de Dezembro do corrente ano.

Ministério do Ultramar, 30 de Abril de 1960. — Pelo Ministro do Ultramar, Adriano José Alves Moreira, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. — A. Moreira.